



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,  
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019**

Às 09h30 min (nove horas e trinta minutos) do dia 11/11/2019 (onze de novembro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2019**, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Classificação, Julgamento de Proposta e fase de lance, relativos ao Processo Licitatório: 27/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital”**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520/02, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (jornal do Dia), Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e Quadro de Avisos da Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRI. EIRELI - EPP	24.343.530/0001-09
LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	30.479.120/0001-84
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI	17.140.964/0001-38
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	03.389.294/0001-83
MILAMASSAS IND. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	05.165.578/0001-11
A&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	31.892.962/0001-90
GONZAGA DIST. DE ALIMENTOS EIRELI	13.446.611/0001-00
REAL ALIMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA	02.403.172/0001-31
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.631.269/0001-60
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	23.223.561/0001-55
SÃO FRANCISCO COM. E REP. EIRELI - ME	20.862.275/0001-41
PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO EIRELI - EPP	13.085.474/0001-25
PROJETT SOLUÇÕES SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	23.660.743/0001-93

Registra-se que mesmo a Pregoeira concedendo 15min (quinze minutos) de tolerância só compareceu ao certame a empresa listada abaixo. Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitantes. O representante da empresa foi assim identificado:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ	338.052.535-91

Ato Continuo a Pregoeira registra que a empresa se enquadra na condição de EPP. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte do licitante. Depois disso a Pregoeira solicitou o envelope de proposta e habilitação da única empresa presente, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Prosseguindo, considerando que houve o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,  
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019**

comparecimento de apenas uma empresa, foi dispensada a fase de lance e passou-se a fase de negociação da Pregoeira com o representante da empresa **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, apresentando o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO APÓS A NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
01	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - ARROZ E AVEIA - 400g. Contendo farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, Niacina, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, ácido fólico, vitamina D); probiótico, aromatizante vanilina e Bifidobacteriumlactis. Pacote com 400 g. Deverá conter no rótulo informação nutricional, além de data de fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	UND	150	NESTLE	9,16	7,53	1.129,50
02	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - ARROZ - 400g. Contendo farinha de arroz, açúcar, extrato de malte, sais minerais( carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas( vitamina C, Niacina, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, ácido fólico, vitamina D); probiótico, aromatizante vanilina e Bifidobacteriumlactis. Em embalagem plástica, Pacotes com 400 g. Deverá conter no rótulo informação nutricional, além de data de fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	UND	125	NESTLE	9,16	8,07	1.008,75
03	FARINHA LÁCTEA - Farinha láctea: alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Pacote 400g. Deverá conter na embalagem data de fabricação, lote, prazo de validade, informação nutricional e inscrição no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante	UND	325	NESTLE	8,25	8,24	2.678,00
04	MISTURA PARA MINGAU (CREMOGEMA) para o preparo de mingaus sabor baunilha (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UND	250	MAISENA (CREMOGEMA)	5,42	5,41	1.352,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,  
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019**

	informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da de entrega na unidade solicitante						
05	ALHO: Alho nacional de 1º qualidade com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração de 07 a 30 dias sob temperatura ambiente.	KG	75	IN NATURA	21,90	17,90	1.342,50

Totalizando o valor global de R\$ 7.511,25 (sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Diante desse resultado fica a referida empresa **CLASSIFICADA** no respectivo certame. A Pregoeira registra que considerando o item 9.1.7 do edital que diz: “ 9.17. Serão exigidas, à(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, amostras de todos os itens nos quais foi vencedora nos lances, para teste de degustação conforme o art. 11, §6º, IV da Resolução FNDE/CD/Nº 38/04” e considerando ainda o item 9.18 do edital que diz: “9.18. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas) da solicitação, em um único pacote, com o carimbo da firma proponente, para efeito de identificação, e, se possível, identificadas individualmente. As amostras não serão devolvidas”. Continuamente a Pregoeira declara que esta sessão será **SUSPENSA** para que a empresa **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** classificada no certame, realize a entrega das referidas amostras acima citadas. A Pregoeira Registra que a empresa **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** fica **CONVOCADA** para comparecer à sala da Comissão Permanente de Licitação no dia **13/11/2019 (treze de novembro de dois mil e dezenove) às 10h (dez horas)** para a sessão de resultado do Parecer de análise das amostras que será realizada pela Nutricionista do município, abertura e julgamento da Habilitação. Dada a palavra aos presentes dela ninguém fez uso. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
PREGOEIRA

  
**DAVID DE JESUS DOS SANTOS**  
EQUIPE DE APOIO

  
**MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ	